



# Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação : 370/2025

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

**EDILSON ALVES DE SOUSA** – Autoridade representante do Poder Legislativo Municipal com assento nesta Casa de Leis vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência para Requerer que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos de Linhares a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO**  
**A IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO LOTE LOCALIZADO NA RUA PEDRO PONTINI, QUADRA 20, Nº03, BAIRRO BOA VISTA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A CAPINA E LIMPEZA DO LOTE.**

Alicerçado no Art. 125 Inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade de manter a cidade limpa e livre de insetos e animais peçonhentos, fazemos a indicação acima exposta.

### JUSTIFICATIVA

A capina e limpeza de lotes são medidas essenciais que contribuem para uma boa estética da cidade e para a promoção da saúde pública, impedindo que o local seja criadouros de pragas e vetores de doenças.

A Lei Complementar Nº 2613, de 20 de junho de 2006, Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Linhares. Em seu Artigo 94 caput e § 2º, estabelecem o seguinte:

**Art. 94 Os lotes ou terrenos edificados ou não, serão obrigatoriamente mantidos limpos, capinados e drenados, pelos proprietários dos mesmos.**

**§ 2º Quando do não cumprimento desta obrigatoriedade, após a notificação e autuação dos proprietários, o serviço será realizado pelo município onde os valores serão cobrados em carnê de IPTU e ou inseridos em dívida ativa, cujo procedimento será regulamentado pelo Poder Executivo através de legislação específica. (Incluído pela Lei Complementar nº 27/2014)**

Diante do exposto acima, fazemos a presente indicação nos termos da Legislação em vigor.





# *Vereador Kauan do Salão*

Nestes termos,  
Espera deferimento.

Linhares-ES, 30 de julho de 2025.

**EDILSON ALVES DE SOUSA - KAUAN DO SALÃO.  
VEREADOR**





# Vereador Kauan do Salão



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **01/08/2025 07:25**

Checksum: **9D32632CE87AEC169222DF5152EDE4742129B9E4F639F7CDD2317097109ABDE7**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.